



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0039202-96.2019.6.17.8000
INTERESSADO : SESAD, CEA, SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (STIC)
ASSUNTO : Pagamento de fatura da CELPE, que está vinculada ao processo de contratação de empresa para execução de projeto de construção do novo centro de dados principal do TRE-PE, bem como as respectivas conexões com os demais prédios administrativos

DESPACHO DG Nº 8885/2019/GABDG

Em que pese a ausência da formalização de requerimento de contratação específico nos presentes autos, considerando a necessidade da prestação do serviço pela CELPE e amparado nos Pronunciamentos AssDG 1477 e 1498 (1059821 -Vol. XXII e 1065989 - Vol. XXIII - SEI nº 0009914-40.2018.6.17.8000), na Informação SEPOR 23267 (1062027 - Vol. XXII - SEI nº 0009914-40.2018.6.17.8000) e no Despacho SOF 48158 (1063573 - Vol. XXIII - SEI nº 0009914-40.2018.6.17.8000), **autorizo a despesa**, com fulcro na Portaria TRE/PE nº 908/2019 (Art. 1º, III, "b").

Encaminho à apreciação do Exmo. Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 19/12/2019, às 07:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1071386** e o código CRC **EA4AB89E**.